

# HOMOLOGO



O VICE-REITOR

(Prof.º Doutor Domingos Caeiro)

## **ATA DO JÚRI DE CREDITAÇÃO DE COMPETÊNCIAS RELATIVA AO 12.º CURSO DO MESTRADO EM GESTÃO (2018-2020)**

Ao terceiro dia do mês de julho de dois mil e dezoito, reuniu o Júri de Creditação de Competências Académicas e Profissionais, da Universidade Aberta, para o 12.º Curso do Mestrado em Gestão, na sequência do Despacho N.º 74/VR/DC/2018, e ao abrigo do disposto no Regulamento de Creditação de Competências Académicas e Profissionais, Formação e Experiência Profissional da Universidade Aberta, n.º 39/2017. A reunião teve lugar nas instalações da Universidade Aberta na Rua Braamcamp, n.º 90, piso 5, em Lisboa, com a seguinte ordem de trabalhos:

- I – Definição de Critérios para Avaliação de Competências Académicas e Profissionais.
- II – Definição de Critérios para Creditação de Competências Académicas e Profissionais.

Estiveram presentes:

Presidente: Doutora Luísa Margarida Cagica Carvalho

Vogais: Doutor José António Ferreira Porfírio

Doutor Victor Paulo Gomes da Silva

### **I – Definição de critérios para Avaliação de Competências Académicas e Profissionais:**

#### **1. Habilitações Académicas (C1)**

A unidade de medida para este parâmetro é o nível de estudos atingido e a área científica, esta ponderada pela sua adequação ao Mestrado em Gestão.

A classificação é atribuída numa escala entre 0 e 5, que varia entre:

- Sem importância – 0
- Fraco – 1
- Sofrível – 2
- Razoável – 3
- Bom – 4
- Muito Bom – 5

HA



ABERTA  
www.ubb.pt

6

Victor

## 2. Cursos de Especialização (C2)

Será atribuída maior classificação aos cursos mais ligados à área da Gestão. Terão maior classificação os cursos certificados.

A classificação é atribuída numa escala entre 0 e 5, que varia entre:

- Sem importância – 0
- Fraco – 1
- Sofrível – 2
- Razoável – 3
- Bom – 4
- Muito Bom – 5

## 3. Currículo Profissional (C3)

Será atribuída maior classificação às atividades mais ligadas à área da Gestão. Serão tidas em consideração as seguintes categorias: Percorso Profissional; Nível Hierárquico; Atividade Acumulativa.

A classificação é atribuída numa escala entre 0 e 5, que varia entre:

- Sem importância – 0
- Fraco – 1
- Sofrível – 2
- Razoável – 3
- Bom – 4
- Muito Bom – 5

J.

## II – Definição de Critérios para Creditação de Competências Académicas e Profissionais

1. Ao requerente será atribuída uma pontuação de acordo com a seguinte fórmula:

$$P = C1+C2+2*C3$$

C1 = Pontuação atribuída ao item Habilitações Académicas

C2 = Pontuação atribuída ao item Cursos de Especialização

C3 = Pontuação atribuída ao item Currículo Profissional

2. Deverão ser creditadas competências aos requerentes cuja pontuação seja igual ou superior a 13 valores.

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a sessão.

Lisboa, 3 de julho de 2018

O Presidente do Júri



Doutora Luísa Margarida Cagica Carvalho

Os Vogais,

JOSÉ ANTÓNIO FERREIRA  
PORFÍRIO

Assinado de forma digital  
por JOSÉ ANTÓNIO  
FERREIRA PORFÍRIO  
Dados: 2018.07.16  
12:20:23 +01'00'

Doutor José António Ferreira Porfírio



Doutor Victor Paulo Gomes da Silva